



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1325

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Atas de Sessões	5
Ratificação	7
Extrato	7
Homologação / Adjudicação	7
Poder Legislativo	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9
Atos Legislativos	10
Atos de Mesa	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1325

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 1.732, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

(Autoriza servidores a assinar Certidões e dá outras providências)

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Artigo 1º. A autenticação das Certidões expedidas pela Administração Municipal será da competência do Senhor **PAULO EDUARDO DA SILVA SIQUEIRA**, Diretor do Departamento Municipal de Tributação, Matrícula nº 011996.

Parágrafo Único: Na hipótese da ausência do servidor relacionado no “caput” deste artigo a autenticação será de competência do PREFEITO ou do servidor, **VÁLTER GILBERTO BÁCCARO**, Fiscal de Rendas, Matrícula nº 000754.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Fica revogado o Decreto 1.403, de 21 de janeiro de 2021, e as mais disposições em contrario.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 30 DE MARÇO DE 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1325

Página 3 de 10

Portarias



PORTARIA Nº 1.775 , DE 30 DE MARÇO DE 2023. **(NOMEIA COMISSÃO DE CONCESSÃO DE ALVARÁS)**

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a necessidade de criar comissão para análise e eventual concessão de alvarás para realização de eventos em geral; e

Considerando as Leis Municipais nºs. 1152/1974, 054/2013, 405/2014, 871/2018 e 1.227/2021; Portaria Municipal 168/2013, Decreto Municipal 103/2008, Decreto Estadual 56.819/2011 e Resolução Estadual 122/1985, resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

I. Ficam nomeados os servidores, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Municipal de Concessão de Alvará** para realização de eventos em geral.

1. **Titular:** Paulo Eduardo Pinheiro Siqueira, Chefe de Gabinete, Matrícula nº 011996.

Suplente: Marina Melo Costa, Diretora do Departamento Municipal de Infraestrutura, Matrícula nº 011998.

2. **Titular:** Leonardo Adolfo Salgueiro Pires, Procurador Jurídico, Matrícula nº 004522.

Suplente: Wanderley Matheus Garcia, Procurador Jurídico, Matrícula nº 010829.

3. **Titular:** Antônio Roberto Ferigato Silva, Recepcionista, Matrícula nº 003181.

Suplente: Válter Gilberto Báccaro, Fiscal de Rendas, Matrícula nº 000754.

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1325

Página 4 de 10

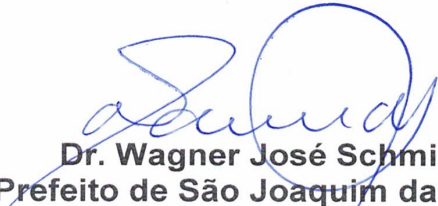


4. **Titular:** Paulo Eduardo da Silva Siqueira, Diretor do Departamento Municipal de Tributação, Matrícula nº 011756;
Suplente: Flávia Velludo Veiga Pires, Assessor (a) Especial de Governo, Matrícula nº 011880.

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III. Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 30 DE MARÇO DE 2023.



Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1325

Página 5 de 10

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2023
PROC. ADM. n.º 0350/2023

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário do Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MANTAS DE MICROFIBRA CASAL PARA SEREM DOADAS ÀS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO e AMOSTRAS: dia 13/ABRIL/2023 – ÀS 09h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 28 de março de 2023.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2023
PROC. ADM. n.º 0544/2023

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO P13 E P45 PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PARA A CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-COZINHA PILOTO, COM ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE DOZE MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 14/ABRIL/2023 – ÀS 09h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 28 de março de 2023.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000050/23

TOMADA DE PREÇOS n.º 7/2023

Sessão: 1 - Abertura dos Envelopes de Habilitação

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CAMARIM DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES TANCREDO DE ALMEIDA NEVES.

Detalhamento do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CAMARIM DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Na data de 29 de março de 2023, às 13h:15min o Presidente e a Comissão Municipal de Licitações, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
1454	22/02/2021	ANDRESSA BORBA DA SILVA	Membro	215.879.048-29	
1454	22/02/2021	LUÍS CARLOS FELICIANO	Membro	979.997.178-00	
1454	22/02/2021	SÉRGIO OLIVEIRA PORSSIONATTO	Presidente	156.248.368-48	

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Presidente (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código Proponente / Fornecedor	Tipo	Preferência de contratação (art. 44 da LC
Representante	Empresa	123/2006)
Status	CPF	RG
		Motivo
25624 INNOVATION CONSTRUCOES LTDA	EPP	Sim
AUSENTE		

Ao término do credenciamento, o Sr. Presidente, auxiliado pela Comissão Municipal de Licitação, prosseguiu para a abertura dos envelopes n.º 01 “Documentação de Habilitação”, sendo os mesmos rubricados e analisados pelos presentes. Foi feita também, via internet a pesquisa de sanções administrativas no site do Governo do Estado de São Paulo, do Tribunal de Contas do Estado, bem como no portal Federal e não foi constatada nenhuma penalidade contra as empresas. A representante do Departamento de Infraestrutura esteve presente na sessão e analisou os documentos técnicos da empresa e verificou que os mesmos atendem ao Edital. Os membros da C.M.L. suspendem o certame e remetem o processo com as documentações apresentadas pelo licitante, para serem analisadas pelo departamento Jurídico para se manifestar sobre o atendimento das mesmas às cláusulas do edital, após o que a C.M.L. se pronunciará sobre a habilitação ou



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1325

Página 6 de 10

não da empresa participante e determinará a data da abertura do envelope proposta, caso não haja recurso. Nada mais a constar lavro a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação e pela representante do Departamento de Infraestrutura.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

ANDRESSA BORBA DA SILVA

CPF.: 215.879.048-29

Cargo: Membro

PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

LUÍS CARLOS FELICIANO

CPF.: 979.997.178-00

Cargo: Membro

PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

SÉRGIO OLIVEIRA PORSSIONATTO

CPF.: 156.248.368-48

Cargo: Presidente

PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

MARCELA BEZERRA DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

Proponentes:

Empresa: INNOVATION CONSTRUÇOES LTDA - AUSENTE

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000051/23

TOMADA DE PREÇOS n.º 8/2023

Sessão: 1 - Abertura dos Envelope de Habilitação

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DO MURO DO ANTIGO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

Detalhamento do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DO MURO DO ANTIGO CEMITÉRIO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Na data de 29 de março de 2023, às 15h:15min, o Presidente e a Comissão Municipal de Licitações, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
1454	22/02/2021	ANDRESSA BORBA DA SILVA	Membro	215.879.048-29	
1454	22/02/2021	LUÍS CARLOS FELICIANO	Membro	979.997.178-00	
1454	22/02/2021	SÉRGIO OLIVEIRA PORSSIONATTO	Presidente	156.248.368-48	

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do certame em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Presidente (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de

credenciados abaixo:

Código Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC)
	CPF	123/2006)
		RG
		Motivo
25923 CONSTRUTORA BORTOLOZO LTDA	ME	Sim
EDIEL MARCOS BORTOLOZO	004.960.756-16 M8.068.001	
Habilitado		
25624 INNOVATION CONSTRUÇOES LTDA	EPP	Sim
AUSENTE		
25911 POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUCAO	ME	Sim
LTDA	025.673.408-90 83200770	
LUIZ PAULO DE JESUS SARDINHA		
14345 SERV MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA ME	OUTRAS	Não
ANDRÉ LUIZ VIEIRA DA SILVA	213.658.918-01 30.222.878-0	

Ao término do credenciamento, o Sr. Presidente, auxiliado pela Comissão Municipal de Licitação, prosseguiu para a abertura dos envelopes n.º 01 “Documentação de Habilitação”, sendo os mesmos rubricados e analisados pelos presentes. Foi feita também, via internet a pesquisa de sanções administrativas no site do Governo do Estado de São Paulo, do Tribunal de Contas do Estado, bem como no portal Federal e não foi constatada nenhuma penalidade contra as empresas. A representante do Departamento de Infraestrutura esteve presente na sessão e analisou os documentos técnicos da empresa e verificou que os mesmos atendem ao Edital. Os membros da C.M.L. suspendem o certame e remetem o processo com as documentações apresentadas pelo licitante, para serem analisadas pelo departamento Jurídico para se manifestar sobre o atendimento das mesmas às cláusulas do edital, após o que a C.M.L. se pronunciará sobre a habilitação ou não da empresa participante e determinará a data da abertura do envelope proposta, caso não haja recurso. Nada mais a constar lavro a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação e pela representante do Departamento de Infraestrutura.

OCORRÊNCIAS

1) A empresa SERV MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA ME não atendeu o item 6.1.2 “b”, pois o Registro da empresa no CREA estava vencido e também não atendeu o item 6.1.21 “c” Qualificação Técnica / Operacional.

2) A empresa CONSTRUTORA BORTOLOZO LTDA não atendeu o item 6.1.21 “c.1”, pois só comprovou mínimo de 3,10m³ de concreto usinado FCK=20mpa.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

ANDRESSA BORBA DA SILVA

CPF.: 215.879.048-29

Cargo: Membro

PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

LUÍS CARLOS FELICIANO

CPF.: 979.997.178-00

Cargo: Membro

PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

SÉRGIO OLIVEIRA PORSSIONATTO

CPF.: 156.248.368-48

Cargo: Presidente

PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

MARCELA BEZERRA DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

Proponentes:

Empresa: CONSTRUTORA BORTOLOZO LTDA

Empresa: INNOVATION CONSTRUÇOES LTDA - ausente

Empresa: POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Empresa: SERV MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA ME



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1325

Página 7 de 10

Ratificação

GABINETE DO PREFEITO DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022 - ARTIGO 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2749/2022.

Acato a manifestação do Departamento Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário em favor da empresa FUNDAÇÃO ESPIRITA JUDAS ISCARIOTES, inscrita no CNPJ 47.985.189/0001-82, Inscrição Estadual: isenta, situada a Rua Ofélia Soares Russo, nº 994, Jd. Planalto, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, CEP. 14.409-090, para internação de pacientes. Pelo valor total de 57.475,08 (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oito centavos), durante 03 (três) meses.

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 21 de dezembro de 2022.

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT

Prefeito

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO E ADITIVOS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022 CONTRATO Nº 0189/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNAÇÃO DE PACIENTES CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2749/2022

CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESPIRITA JUDAS ISCARIOTES

VALOR DO CONTRATO: R\$ 57.475,08 (CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

VIGÊNCIA - 03 (TRÊS) MESES.

1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 128/2022 - CONTRATADA: G RAMOS TRANSPORTES PASSAGEIROS - pactuam a PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 06 (SEIS) MESES, ou seja, até 01/09/2023, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 122/2022 - ASSINATURA: 28/02/2023.

2º ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2021 - CONTRATADA: GUSTAVO ZAMPIERI - PRÓTESE DENTÁRIA - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR

MAIS 12 (DOZE) MESES, ou seja, até 17/03/2024, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2021 - ASSINATURA: 15/03/2023.

2º ADITIVO AO CONTRATO N.º 087/2021 - CONTRATADA: MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA - OBJETO: ACRÉSCIMO CONTRATUAL DE APROXIMADAMENTE 25% DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, QUE CORRESPONDE A R\$8.750,00 (OITO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 092/2021 - ASSINATURA: 10/03/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS EM TODA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3133/2022.

Contratada: NATÁLIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Valor do Contrato: R\$ 79.518,60 (Setenta e nove mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos).

Data da assinatura: 03 de março de 2023.

Vigência - 30 (trinta) dias.

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ACESSORIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO A ATA 011/2022 DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2022- PROCESSO Nº 04/2022 - CMM

Processo Administrativo n.º 0435/2023 - Carona nº 004/2023

Interessado: Prefeitura de São Joaquim da Barra

Assunto: "EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, VOLTADOS À MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022 - CMM (CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA)".

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a manifestação da Procuradoria Jurídica deste Município resolve HOMOLOGAR a adesão A ATA 011/2022 DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2022- PROCESSO Nº 04/2022 - CMM, tendo como vencedora a empresa NORBRASIL SANEAMENTO LTDA - 07.341.955/0001-51, do lote 01(item 02) e lote 02 (itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07), perfazendo um total de R\$ 247.940,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).

São Joaquim da Barra, 30 de março de 2023.

Dr. Wagner José Schmidt



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1325

Página 8 de 10

Prefeito

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1325

Página 9 de 10

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

Rua Pará nº 1841 – Bela Vista - Tel. (16) 3810 0800 – CEP 14600-000.

Email: secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Website: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

PORTARIA Nº 5 /2023

Considerando a definitiva entrada em vigor da Lei nº 14.133/2023;

Considerando as Resoluções nº 02, 03 e 04/2023, publicadas no Diário Oficial do Município no dia 17 de fevereiro de 2023, regulamentando as atribuições do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio;

A Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, em especial ao art. 30, II, "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Designar responsáveis pelas funções de Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

§ 1º Fica designado como Agente de Contratação:

I – Marlon Eliseu Andrade;

§ 2º Ficam designados para atuar na Equipe de Apoio:

I – Itailanda Pereira da Costa Rodrigues, matrícula nº 99; e

II – Joisse Gomes do Amaral Mariano, matrícula nº 118.

Art. 2º. As atribuições e diretrizes para o desempenho das funções estão definidas na Lei nº 14.133/2021 e nas Resoluções nº 02, 03 e 04/2023, bem como em suas respectivas alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Joaquim da Barra/SP, 27 de março de 2023.

TIETA MELO

Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1325

Página 10 de 10

Atos Legislativos

Atos de Mesa



Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

Rua Pará nº 1841 – Bela Vista - Tel. (16) 3810 0800 – CEP 14600-000.

Email: secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Website: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 2/2023

Considerando que a Lei nº 14.133/2023 revoga definitivamente a Lei nº 8.666/93 no dia 01 de abril de 2023;

Considerando que existem processos abertos e em curso na Edilidade fundamentados na Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de adotar medidas de transição;

Considerando a Edição do Decreto Estadual nº 67.570/2023, de 15 de março de 2023, estabelecendo regras de transição no âmbito do governo Estadual;

A Mesa da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de São Joaquim da Barra/SP poderá optar por licitar ou contratar diretamente com fundamento na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou na Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e respectivos regulamentos, desde que a opção seja formalmente indicada no processo administrativo e aprovada pela autoridade competente, até o dia 31 de março de 2023.

§ 1º - Na hipótese de que trata o "caput" deste artigo, a legislação aplicada regerá a contratação durante toda sua vigência, vedada a combinação com a Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 2º - Após realizada a opção de que trata este artigo e ainda durante a fase preparatória, é possível que a autoridade competente, justificadamente, decida pela realização da licitação ou contratação com fundamento na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desde que sejam observados todos os seus requisitos.

Artigo 2º - Os editais de licitação e os extratos das ratificações da contratação direta de que trata o artigo 1º deste Ato serão publicados no Diário Oficial, obrigatoriamente, até o dia 29 de dezembro de 2023.

Parágrafo único - Nas hipóteses de contratação direta não sujeitas à ratificação, a celebração do contrato deve ocorrer até a data prevista no "caput" deste artigo.

Artigo 3º - Nas hipóteses em que admitida sua celebração por prazo indeterminado, os contratos em que a Administração for parte como usuária de serviço público, regidos pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão ter vigência até 29 de dezembro de 2023.

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Joaquim da Barra/SP, 27 de março de 2023.

TIETA MELO

Presidente da Câmara Municipal

RICARDO BORGES SCHMIDT

1º Secretário

FERNANDO HONORATO

2º Secretário

Página 1